



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 5561120 - CEP 29470-000

LEI Nº 984/97

"RECONHECER O CENTRO MUSICAL ELPÍDIO DE SÁ VIANA - LIRA 19 DE MARÇO, DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal O CENTRO MUSICAL MAESTRO ELPÍDIO DE SÁ VIANA - LIRA 19 DE MARÇO de São José do Calçado.

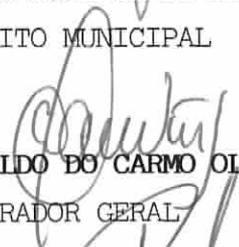
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 14 de junho de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL


PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO